



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-830 - Belém/Pará
Tel.: (91)3205-4081/3205-4082

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE**

Resolução nº 697 de 11 de julho de 2022.

**APROVA “AD REFERENDUM” A INDICAÇÃO DA
PROFESSORA ANA LÍDIA CARDOSO DO NASCIMENTO
COMO COORDENADORA DO PROGRAMA DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) JUNTO À UFRA.**

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjanía Veras de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.009162/2022-40, e observando o que dispõe o Art. 20 do Regimento Interno do CONSEPE, por a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria e:

CONSIDERANDO a Portaria GAB Nº 259, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);

CONSIDERANDO o que consta no edital nº 1/2020-CAPES, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a indicação da professora Ana Lídia Cardoso do Nascimento como Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) junto à UFRA, a contar da data de 25 de maio de 2022, conforme a portaria de nº 51/2022 - PROEN da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do CONSEPE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 11 de julho de 2022.


Herdjanía Veras de Lima
Presidente do CONSEPE/UFRA